



**PUBLICAÇÃO**

Publicado (a) em 16/03/17

Canindé de São Francisco

16 de março de 2017

Creuza Augusta da Silva  
Diretora de Departamento  
MAT. 3987

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 392/2017**

**De 16 de março de 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º Altera Gratificação de Dedicção Exclusiva –GDE, ao (a) servidor (a) Sr(a) **MÁRCIO LISBOA FEITOSA**, portador (a) da cédula de identidade nº. 1.572.535, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº. 009.219.454-81, ocupante do cargo de **AGENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, Símbolo **N-III**, matrícula nº. 3692, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, de 100% (cem por cento) para 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, aos dezesseis dias do mês de março de 2017.

**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
**Prefeito Municipal**